CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 006, de 03 de janeiro de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos dos artigos 42 § 1º e 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando a Inciso *III*, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 12, de 26 de fevereiro de 2019, por assumir a elaboração e coordenação da folha de pagamentos da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida gratificação de função (faixa FG-05) ao servidor **Lucas Teixeira Alves**, ocupante do Cargo de Motorista, com o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 03 de janeiro de 2022.

JULIO CÉSAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara –

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 119,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 03-01-2022.